



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Setor de Planejamento de Ensino
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 31/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO NO ANO DE 2024 DE ESTAGIÁRIOS NA MODALIDADE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, COM INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE VAGAS ABERTAS E EM FLUXO CONTÍNUO PARA CADASTRO DE RESERVA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, torna público que as inscrições para seleção de estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório nos termos seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. A presente chamada pública visa proporcionar, aos estudantes dos cursos de Licenciatura Plena de instituições públicas e privadas, a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Obrigatório do IFMG *Campus Santa Luzia* objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para discentes internos e externos a esta Instituição, oportunizando a realização de estágio obrigatório nas diversas áreas do Ensino no Campus.

1.2. A presente Chamada Pública tem validade de 6 meses – 16 de setembro de 2024 a 28 de março de 2025 - e é regida pelos seguintes instrumentos legais:

- Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Resolução CONSUP 38, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação de Estágios no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;
- Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004;
- Instrução Normativa 01, de 28 de julho de 2021.

1.3. Atividades de Estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da Instituição e Curso em que o discente estiver matriculado e supervisionadas por servidores docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do Estágio Curricular Obrigatório, no âmbito do IFMG *Campus Santa Luzia*, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas e ao cadastro de reserva deverão disponibilizar carga horária de até 04 (quatro) horas diárias e de até 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio e não receberão nenhum auxílio financeiro ou contraprestação pelos serviços prestados.

1.6. A duração do estágio será de até 6 (seis) meses podendo ser renovado quando o estudante atender aos requisitos legais.

2. ÁREAS E SETORES QUE RECEBERÃO INSCRIÇÕES

2.1. As áreas e disciplinas que receberão inscrições no âmbito da presente chamada pública estão relacionadas no Anexo I.

2.2. O quadro de vagas poderá ser atualizado em caso de surgimento de novas vagas mediante Comunicado adicional a ser publicado na página da chamada pública.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

3.1. O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- O candidato deverá **comprovar o vínculo estudantil** por meio de **declaração de matrícula e frequência regular** a ser emitida pela Instituição de Ensino a qual esteja vinculado;
- O candidato deverá apresentar **disponibilidade de horário** para cumprir até 4 (quatro) horas de jornada diária e até 20 (vinte) horas semanais de estágio, nos períodos matutino, vespertino ou noturno, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto pedagógico do curso e as atividades da área solicitante;
- Estar matriculado em ano/período do curso que seja permitido a realização de estágio curricular obrigatório.
- Ter a idade mínima de 18 anos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá encaminhar, no período determinado no Anexo I e suas atualizações posteriores, um único e-mail contendo os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursos.santaluzia@ifmg.edu.br

- Comprovante de matrícula emitido pela Instituição de Ensino responsável, indicando número de registro acadêmico, semestre do curso em que se encontra e previsão de colação de grau;
- Histórico escolar contendo as disciplinas cursadas, especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/módulo concluído;
- Declaração do coordenador do Curso em que estiver matriculado a fim de comprovar frequência e que o estágio é obrigatório mencionando: carga horária exigida pela Instituição e atividades previstas no projeto pedagógico do curso para serem desenvolvidas no estágio obrigatório
- Currículo com dados pessoais - anexo II deste Edital.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. O período para pleitear as vagas e o Cadastro reserva de vagas será de 16 de setembro de 2024 a 28 de março de 2025, o qual será atualizado conforme aparecimento de vagas.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O Processo seletivo simplificado compreenderá três etapas:

- I. Análise do Histórico Escolar;
- II. Análise do Currículo;
- III. Entrevista.

6.2. O processo de seleção será conduzido pelo docente responsável pela disciplina ofertante da vaga, por um servidor da Coordenação de Gestão de Pessoas e um servidor da Diretoria de Ensino do Campus Santa Luzia.

6.3. A etapa de Entrevista poderá ser realizada na modalidade remota em forma, data e horário a serem estabelecidos em cronograma informado ao candidato por meio do endereço eletrônico informado no ato de inscrição.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no Anexo III deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

7.2. A Análise do Histórico Escolar resultará no coeficiente de rendimento do candidato, sendo considerado o peso como carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula: $= \frac{\sum [(nota da disciplina) \times (carga horária da disciplina)]}{\sum (carga horária da disciplina)}$

7.3. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas três etapas do processo e será considerado o valor da nota final com uma casa decimal utilizando critérios de arredondamento vigentes nas regras matemáticas.

7.4. O candidato que não obtiver o mínimo de 60 pontos na nota geral será desclassificado no processo seletivo.

7.5. Para desempate no caso de houver mais de um candidato no período da inscrição, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

1. Maior nota na pontuação da Entrevista;
2. Maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
3. Maior nota na pontuação do Currículo;
4. Maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1. A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das três etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o Anexo III, a seguinte fórmula: $PF = AC + HE + EN$, sendo:

- I. PF (Pontuação Final);
- II. AC (Análise Curricular);
- III. HE (Histórico Escolar);
- IV. EN (Entrevista);

8.2. O Resultado será publicado no site do IFMG Campus Santa Luzia.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas, sendo os candidatos notificados da causa do indeferimento;

9.2. Será de responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados e convocações (estes enviados em seu e-mail de contato), referentes à seleção;

9.3. O IFMG não se responsabiliza por problemas ocasionados por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a o envio da documentação da inscrição e/ou outros documentos relacionados com esta seleção;

9.4. A classificação no processo para admissão de estagiários, fora das vagas, não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de mais vagas. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo;

9.5. O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

9.6. O estágio poderá ser suspenso a qualquer momento, pelos Setores do IFMG responsáveis pela concessão, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas internas, legislação própria e/ou orientações desta Chamada Pública.

9.7. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFMG Campus Santa Luzia.

Anexo I

Quadro de vagas disponíveis.

ÁREA	REQUISITOS GERAIS	REQUISITOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL/SETOR DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Educação Física	Estar cursando Licenciatura plena em Educação Física	-	4 horas diárias e 20 horas semanais	1	Diretoria de Ensino / Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações	16 de setembro de 2024 a 28 de março de 2025
Física	Estar cursando Licenciatura plena em Física	-	4 horas diárias e 20 horas semanais	1	Diretoria de Ensino / Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações e Engenharia Civil	16 de setembro de 2024 a 28 de março de 2025
História	Estar cursando Licenciatura plena em	-	4 horas diárias e 20 horas semanais	2	Diretoria de Ensino / Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações	16 de setembro de 2024 a 28 de março de 2025

	História					
Matemática	Estar cursando Licenciatura plena em Matemática	-	4 horas diárias e 20 horas semanais	2	Diretoria de Ensino / Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações	16 de setembro de 2024 a 28 de março de 2025

Anexo II

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS:		
Nome:		Idade:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso atual:		
Instituição:		
Início:	Previsão de conclusão de curso:	Período atual do curso:
____/____/____	____/____/____	

Atividades extracurriculares que deseja comprovar para fins de pontuação (palestras, congressos, projetos de pesquisa e extensão realizados, bolsa atividade, entre outros):

Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		

Declaração

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas neste currículo (ficha de inscrição).

Santa Luzia (MG), de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

Anexo III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
1. HISTÓRIO ESCOLAR/FICHA ACADÊMICA	15 PONTOS	
Média Geral – abaixo de 6.0	0 pontos	Até 15
Média Geral – de 6.0 até 7.	5 pontos	
Média Geral – de 7.1 até 8.0	8 pontos	

Média Geral – de 8.0 até 9.0	12 pontos		
Média Geral – de 9.0 até 10.0	15 pontos		
2. CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	15 PONTOS		
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou inovação com ou sem bolsa, na área de biblioteconomia – 02 pontos para cada semestre (completo) * A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo pontos	10	
Cursos extracurriculares (mínimo de 20h) ou participação em eventos extracurriculares comprovados (minicursos, palestras, eventos etc.) relacionados com ou relevantes para a área de atuação pretendida. * A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo pontos	5	
3. ENTREVISTA	70 PONTOS		
Iniciativa, capacidade de interação, boa comunicação e fluência verbal.	Máximo pontos	25	
Capacidade de solução de problemas.	Máximo pontos	20	
Domínio de assuntos relacionados à área do estágio.	Máximo pontos	25	
TOTAL	100 PONTOS		



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 16/09/2024, às 15:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1836859** e o código CRC **2C97598F**.